



Salvador, 14 de novembro de 2017.

Prezados Srs. Condôminos do
Condomínio Supremo Family Club
Av. Santos Dumont, KM 1,5 – Lauro de Freitas

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

LAURO DE FREITAS - BA

REGISTRO EFETUADO PARA EFEITO DE
CONSERVAÇÃO, NOS TERMOS DO ART.

127, VII, LEI 6.015/73 - LRP

Oficial / Substº

CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

DIA: 26/11/2017 (Domingo)

HORA: 08:00h (1ª Convocação) e 08:30h (2ª Convocação)

LOCAL: Salão de Festa – Torre Privilege

Por deliberação do Síndico, ficam convocados para a Assembleia Ordinária acima, realizando-se em 2ª convocação, no segundo horário, com qualquer quórum, para discussão da seguinte

Ordem do Dia:

1. Apresentação e aprovação das contas de Outubro/2015 a Outubro/2017, conforme parecer do Conselho Fiscal;
2. Eleição de Síndico e Subsíndico e demais membros do Conselho Consultivo, conforme AGE de 11 de novembro de 2017.

Obs.: Somente poderão votar nas deliberações da Assembleia os condôminos que estiverem quites com suas obrigações condominiais, conforme Artigo 1.335 §3, do Código Civil Brasileiro.

Lembramos da importância do comparecimento, vez que as decisões tomadas deverão ser cumpridas por todos, inclusive os ausentes.

Cordialmente,

Condomínio Supremo Family Club
Jurandi Amaral Cardoso
Síndico

Condomínio Supremo Family Club
Josenê Cabral Oliva
Subsíndico

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
LAURO DE FREITAS - BA
REGISTRO EFETUADO PARA EFEITO DE
CONSERVAÇÃO, NOS TERMOS DA ART.
127, VII, LEI 6.015/73 - L.R.P.
Aos 11/11/2017
Oficializado Subs^{to} *[Assinatura]*

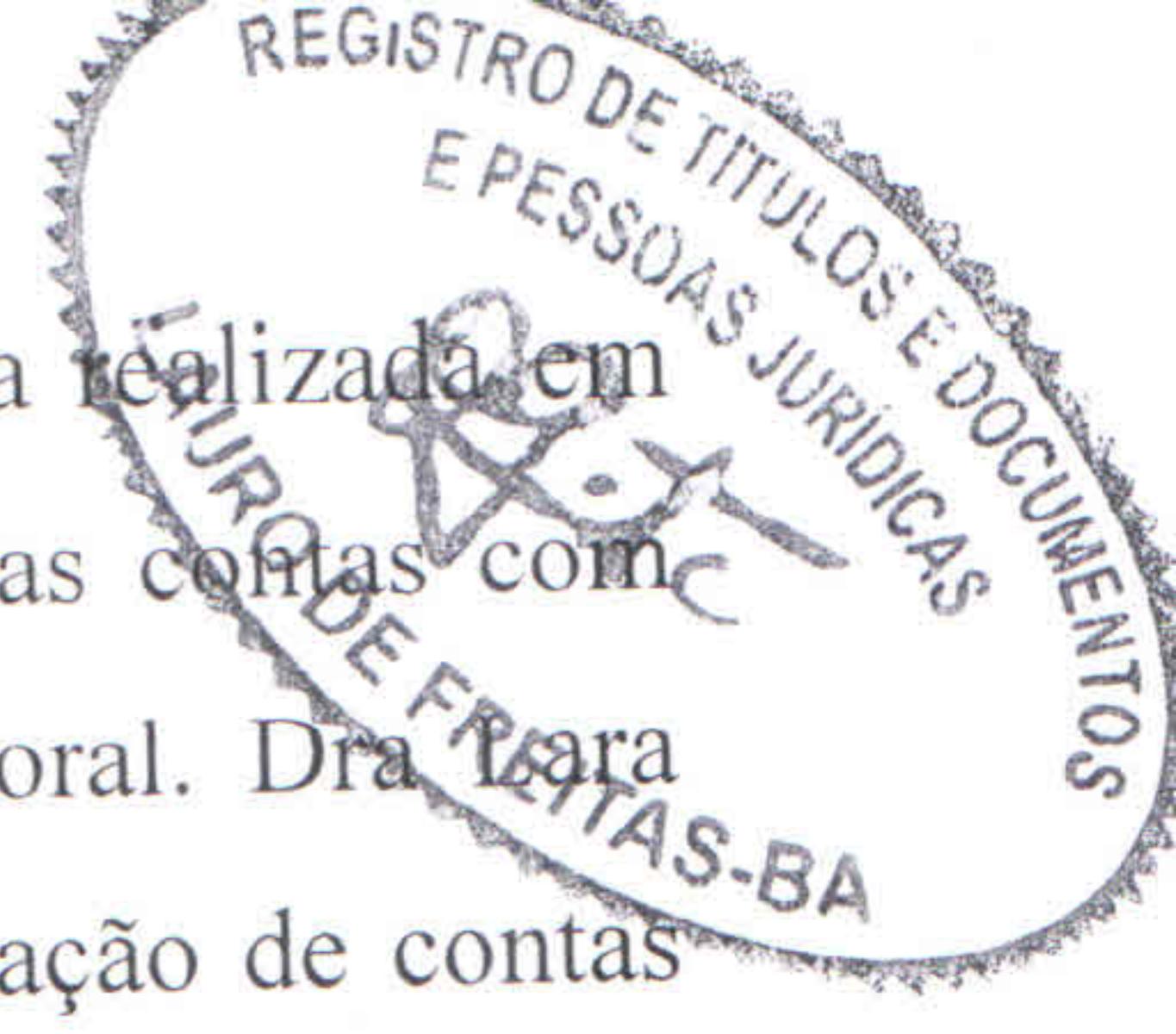
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO
SUPREMO FAMILY CLUB REALIZADA EM 26/11/2017.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS
LAURO DE FREITAS-BA

e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se os condôminos constantes na lista de presença, que doravante faz parte integrante desta ata do **CONDOMÍNIO SUPREMO FAMILY CLUB**, localizado a Av. Santos Dumont, Km 1,5 – Lauro de Freitas - Bahia inscrito no CNPJ, sob o nº 22.879.831/0001-18, para a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** convocada conforme Edital de Convocação e devidamente divulgado nos murais de comunicação deste condomínio, incluindo nosso site; sendo em primeira chamada 08h00min com dois terços do numero total de condôminos ou, em segunda e ultima chamada as 08h30mim, com qualquer numero de presentes a fim de realizar nas dependências do próprio condomínio com qualquer numero de presentes habilitados a fim de deliberar sobre as seguintes ordem do dia: **ITEM 01. APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DAS CONTAS DE OUTUBRO/2015 A OUTUBRO/2017, CONFORME PARECER DO CONSELHO FISCAL, ITEM 02. ELEIÇÃO DE SINDICO E SUBSÍNDICO E DEMAIS MEMBROS DO CONSELHO CONSULTIVO, CONFORME AGE DE 11 DE NOVEMBRO DE 2017.** Após solicitação do subsíndico foi aclamada para presidir a sessão, sem quaisquer ressalvas ou manifestações contrarias a Sra. **FULVIA DE AQUINO ROCHA (T 01 APT 605)** e como secretario o Sr. **PAULO ROBSON COSTA GENIPAPEIRO**. Em seguida a presidente efetuou a leitura do Edital de Convocação e declarou aberto os trabalhos abordando as 08h40min o **ITEM 1**. Foi solicitada a palavra pela Sra. Alessandra (**T 04 APT 201**) sobre a presença do conselho fiscal na prestação de contas, foi dito pelo atual subsíndico que a presença deles não é obrigatória e que seria necessário apenas a aprovação dos mesmos nos balancetes. O Sr Josué (**T 03 APT 108**), questionou se a aprovação das contas estava prevista na AGE realizada no dia 11/11/2017, sendo respondido que não, porém é de costume ser feita a aprovação no mesmo dia da eleição. A presidente da mesa explicou que essas dúvidas seriam sanadas pela comissão de eleição, conforme proposta apresentada pela mesma na AGE realizada no dia 11/11/2017, A Sra. Emiliana (**T 04 APT 208**) pediu a palavra e informou que a aprovação poderia ser posterior e que não era fator impeditivo para prosseguir com a eleição, sugerindo que a aprovação das contas fosse realizada após as eleições. O Sra. Edilene (**T 05 APT 705**) em resposta aos questionamentos recomendou a aprovação de contas com ressalvas para não haver prejuízos ao andamento da eleição, sendo apoiado pelo Sr. Jurandi (Síndico). A Presidente da mesa pediu a palavra e colocou em pauta as sugestões realizadas, sendo sugerido que pelo avanço do horário vai dar prosseguimento ao processo eleitoral e após será

*REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
LAURO DE FREITAS - BA
CONSERVAÇÃO NO ESTADO DA BAHIA*

realizada a votação referente à aprovação das contas ou sugeriu que esta seja realizada em uma AGE. Foi sugerida pela Sra. Edilene (T 05 APT 705) a aprovação das contas com ressalvas, no intuito de evitar transtornos que prejudiquem o processo eleitoral. Dra. Letícia Bastos esclareceu que é obrigação do síndico e subsíndico realizarem a prestação de contas antes das eleições, o senhor Síndico esclareceu em complemento que realizou uma consulta junto à assessoria jurídica do condomínio, sendo informado sobre a obrigatoriedade de que as contas da gestão atual sejam submetidas à votação da assembléia antes das eleições. Após manifestação dos condôminos presentes, foi submetida à votação a aprovação de contas da gestão atual em duas propostas: **01 - aprovação sem ressalvas das contas da gestão atual, 02 - aprovação com ressalvas das contas da gestão atual, sendo aprovada por maioria absoluta a proposta 02 - aprovação das contas com ressalvas da gestão atual.** A Sra. Emiliana (T 04 APT 208) ao ser questionada acerca da sua dúvida em relação às contas, respondeu que eram as notas fiscais da reforma da piscina. O Sr. Jurandi Sindico informou que as contas sempre estiveram disponíveis para avaliação, inclusive as notas fiscais, referente a citada reforma das piscinas. **ITEM 02.** Iniciando o processo de votação, foi avaliada a legalidade das procurações apresentadas, após foi dado prosseguimento ao processo eleitoral com a apresentação da urna de votação. O Sr. JOSENÊ (Subsíndico) solicitou a presidente da Sr^a FULVIA (T 01 APT 605), que apresenta-se a cabina e urna de eleição a todos presentes na AGO, estas, tiveram seus interiores expostos para que fossem examinados mostrando que estavam vazios, logo a seguir ainda na presença de todos inclusive dos 04 candidatos das 02 chapas, fechou a urna com um selo, que foi assinado por todos os candidatos das chapas, e a presidente da mesa, em seguida iniciou-se o processo eleitoral com a convocação de 02 mesários, o Sr. Bruno Viveiros (T-05 Aptº 205) e Sra. Angélica Mattos(T-03 Aptº 608), encerrando o processo de votação as 11h40min. Adroaldo Mendes Ferreira, T 05 APT 505, afirma que fora impedido de votar, pois a referida unidade não constava na lista de adimplentes por haver pendência referente ao mês de ABRIL/2016, porém apresentou o comprovante de pagamento após o encerramento da votação e durante a apuração dos votos, o Sr. Celso Bertolli (T 04 APT 205) solicitou que constasse em ata que o seu impedimento de votar foi devido a uma pendência referente ao mês de FEVEREIRO/2015, anterior a data de aquisição do imóvel. O processo de apuração continuou com a mesma clareza em que iniciou-se a votação; o Sr. Mauricio Junior (Administrador do Condomínio Supremo Family), convidou os 04 candidatos das chapas 01 e 02, que prontamente aceitaram, e mais todos presentes que quisessem acompanhar o processo de apuração dos votos. Encerrado apuração dos votos, foi definido o seguinte quadro para assumir a próxima gestão, a CHAPA 01 composta para Síndico o Sr. RICARDO SANTOS DE OLIVEIRA (T-2 APTº 805) e Subsíndico a Sra. SUIÁ



SANTANA FIGUEIREDO DE VIVEIROS (T-05 APTº 205), vencendo as eleições por **64 votos**, contra **54 votos da CHAPA 02**, totalizando **118 votos válidos**. foram eleitos para a função de conselheiros fiscais os seguintes candidatos: em 1º lugar a Sra. **EMILIANA VIEIRA DA SILVA** (T 4 APT 208), em 2º lugar o Sr. **MAURO DOS SANTOS ROCHA** (T 4 APT 702), em 3º lugar o Sr. **DIOLUCIO CAVALCANTE** (T 5 APT 602) e para suplentes: em 4º lugar A Sra. **MARLUCIA SANTANA AMARAL** (T 02 APT 601), em 5º lugar **JULIANA MATTOS ROCHA** (T 3 APT 608) e em 6º lugar o Sr. **ESAU BATISTA LIMA** (T 05 APT 508). A Srtª Carolina Matos (Supervisora do Cond: Supremo Family Club), que participou da mesa de apuração dos votos informou que não autoriza a exibição de sua imagem, em clara referencia a atitude de alguns moradores que filmaram a apuração. Assim, nada mais havendo a ser tratado, a presidente deu por encerrada à sessão as 13h02min e eu **PAULO ROBSON COSTA GENIPAPEIRO**, secretario da mesa, com a presença dos condôminos signatários a lista de presença em 03 (três) folhas soltas devidamente numeradas e identificadas, em tempo real, mais, lista assinada pelos 118 (Cento e dezoito) condôminos que votaram nesta eleição, simultaneamente na presença de todos, lavrei a presente ata em **03 (três)** paginas devidamente identificadas e numeradas que seguem assinadas e rubricadas por mim e os demais componentes da mesa. Lauro de Freitas, 26 de novembro de 2017.

Fulvia de A.Rocha

FULVIA DE AQUINO ROCHA
Presidente da assembleia
CPF: 014.118.785-90

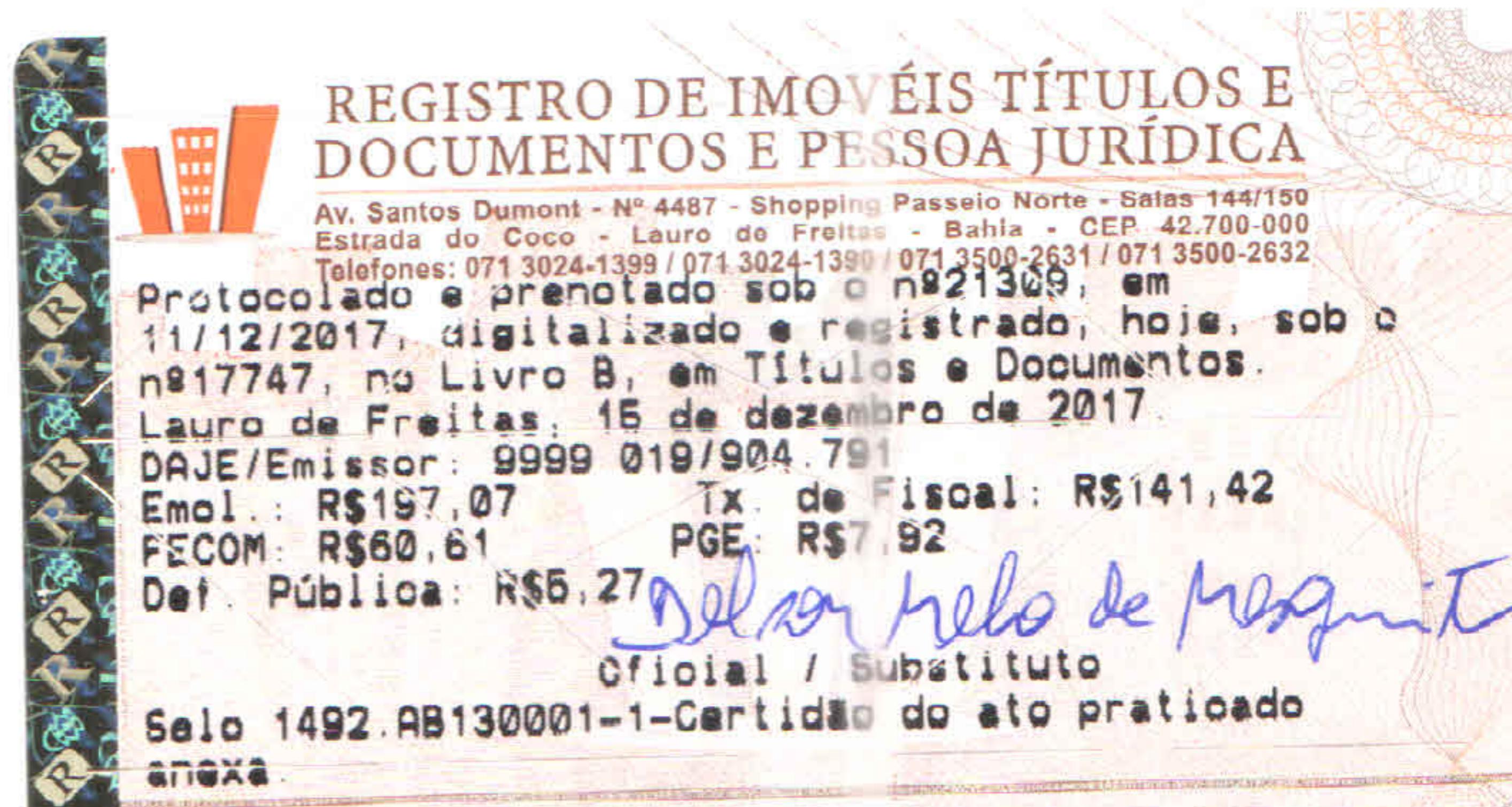
Joáne Cabral Oliva
JOÁNE CABRAL OLIVA
Subsíndico
CPF: 597.441.385-72



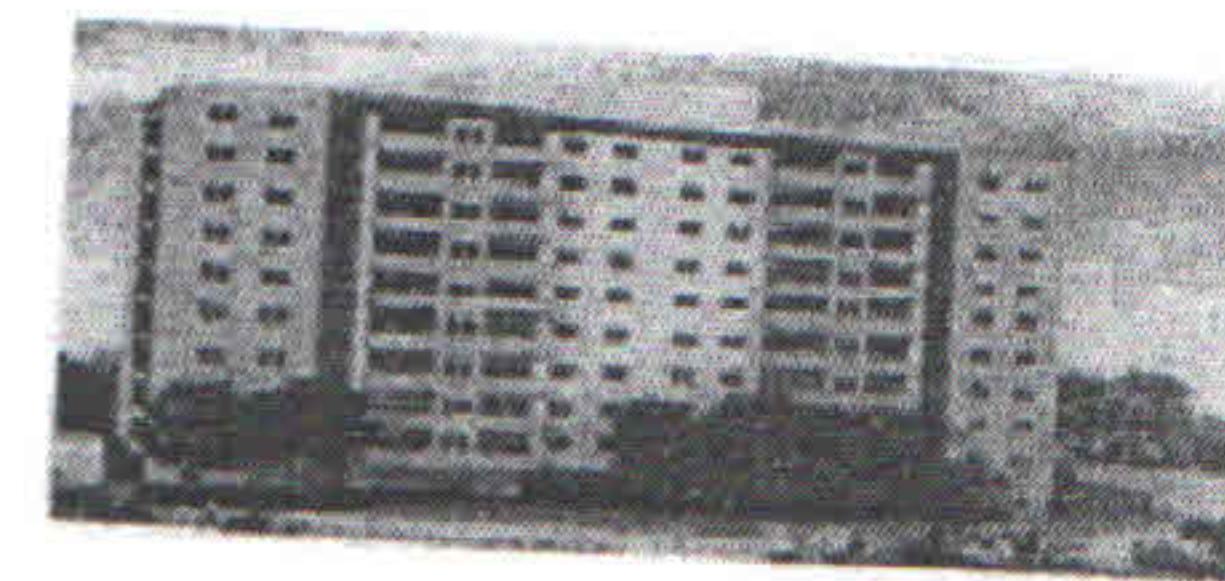
Jurandi Amaral Cardoso
JURANDI AMARAL CARDOSO
Síndico
CPF: 245.330.595-53

Paulo Robson Costa Genipapeiro
PAULO ROBSON COSTA GENIPAPEIRO
Secretário
CPF: 059.693.835-70

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
LAURO DE FREITAS - BA
REGISTRO EFETUADO PARA EFEITO DE
CONSERVAÇÃO, NOS TERMOS DO ART.
127, VII, LEI 6.015/73 - LRP
Oficial / Substº
DGT



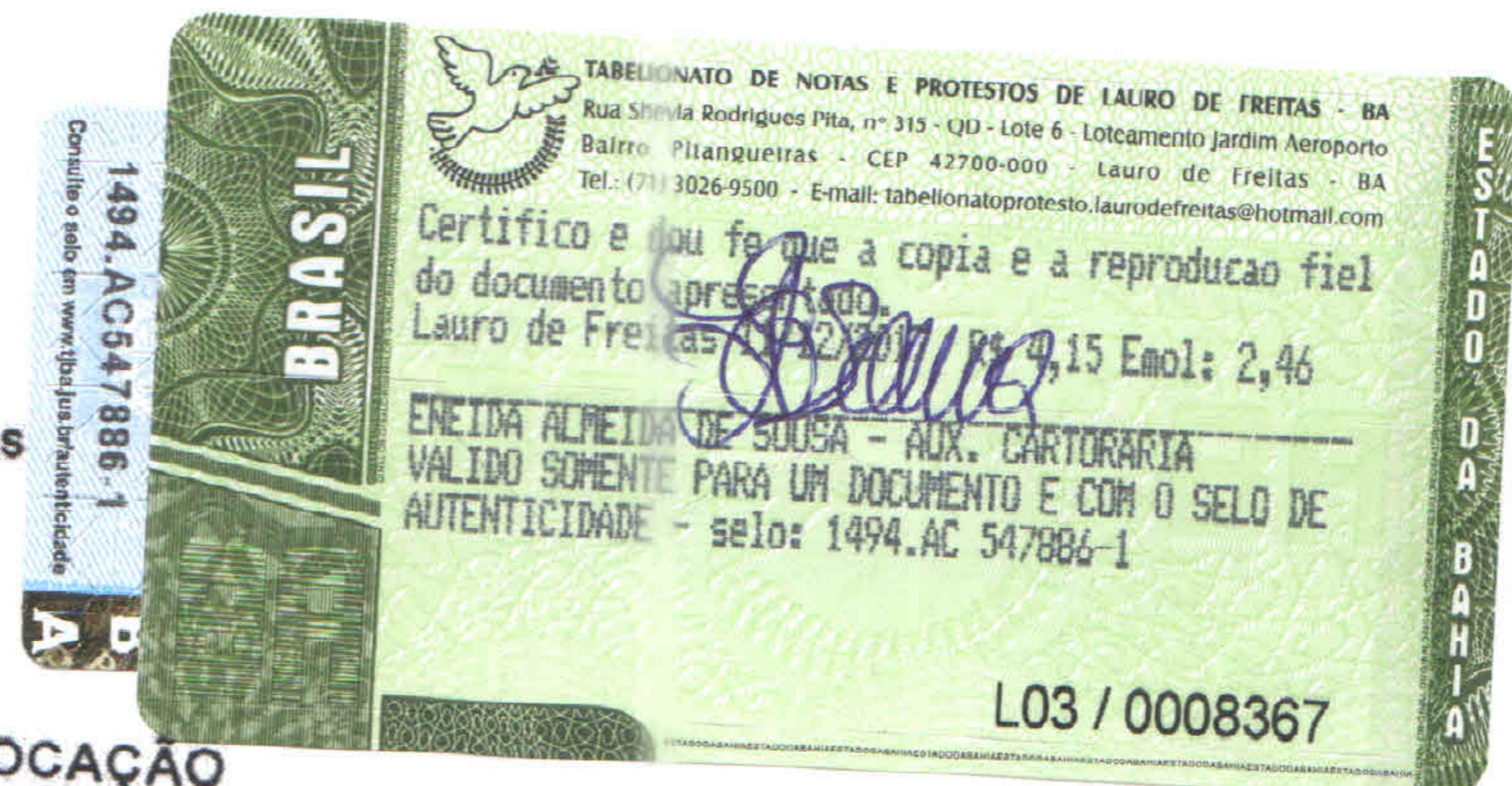
SUPREMO
Family Club



Lauro de Freitas, 16 de outubro de 2017.

Prezados Srs. Condôminos do
Condomínio Supremo Family Club
Av. Santos Dumont, KM 1,5 – Lauro de Freitas

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
LAURO DE FREITAS - BA
REGISTRO EFETUADO PARA EFEITO DE
CONSERVAÇÃO, NOS TERMOS DO ART.
127, VII, LEI 6.015/73 - LRP
Oficial | Substº *Djt*



CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DIA: 11/11/2017 (Sábado)

HORA: 08:30h (1ª Convocação) e 09:00h (2ª Convocação)

LOCAL: Salão de Festa – Torre Privilege

Por deliberação do Síndico, ficam convocados para a Assembleia Extraordinária acima, realizando-se em 2ª convocação, no segundo horário, com qualquer quorum, para discussão da seguinte

Ordem do Dia:

1. Informar data da assembleia para eleição de Síndico, Subsíndico e demais membros do conselho;
2. Condições para candidaturas;
3. Informação sobre período de Campanha;
4. Apresentação das regras para divulgação de propostas das chapas.
5. Inscrição presencial dos candidatos, para Síndico, Subsíndico e demais membros do conselho;
6. Apresentação das propostas dos candidatos com tempo estipulado de 10 minutos para cada chapa;

Obs.: Somente poderão comparecer à Assembleia os condôminos que estiverem quites com suas obrigações condominiais, conforme Artigo 1.335 §3, do Código Civil Brasileiro.

Lembramos da importância do comparecimento, vez que as decisões tomadas deverão ser cumpridas por todos, inclusive os ausentes.

Cordialmente,

Jurandi Amaral
Condomínio Supremo Family Club
Jurandi Amaral
Síndico

Josenê Cabral Oliva
Condomínio Supremo Family Club
Josenê Cabral Oliva
Subsíndico

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO SUPREMO FAMILY CLUB REALIZADA EM 11/11/2017.



Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se os condôminos constantes na lista de presença, que doravante faz parte integrante desta ata do **CONDOMÍNIO SUPREMO FAMILY CLUB**, localizado a Av. Santos Dumont, Km 1,5 – Lauro de Freitas - Bahia inscrito no CNPJ, sob o nº 22.879.831/0001-18, para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** convocada conforme Edital de Convocação e devidamente divulgado nos murais de comunicação deste condomínio, incluindo nosso site; sendo em primeira chamada 08h30min com dois terços do numero total de condôminos ou, em segunda e ultima chamada as 09h00mim, com qualquer numero de presentes a fim de realizar nas dependências do próprio condomínio com qualquer numero de presentes habilitados a fim de deliberar sobre as seguintes ordem do dia:

1. INFORMAR A DATA DA ASSEMBLEIA PARA ELEIÇÃO DE SÍNDICO, SUBSÍNDICO E DEMAIS MEMBROS DO CONSELHO, **2. CONDIÇÕES PARA CANDIDATURAS,** **3. INFORMAÇÃO SOBRE PERÍODO DE CAMPANHA,** **4. APRESENTAÇÃO DAS REGRAS PARA DIVULGAÇÃO DE PROPOSTAS DAS CHAPAS,** **5. INSCRIÇÃO PRESENCIAL DOS CANDIDATOS, PARA SÍNDICO, SUBSÍNDICO E DEMAIS MEMBROS DO CONSELHO,** **6. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DOS CANDIDATOS COM TEMPO ESTIPULADO DE 10 MINUTOS PARA CADA CHAPA.**

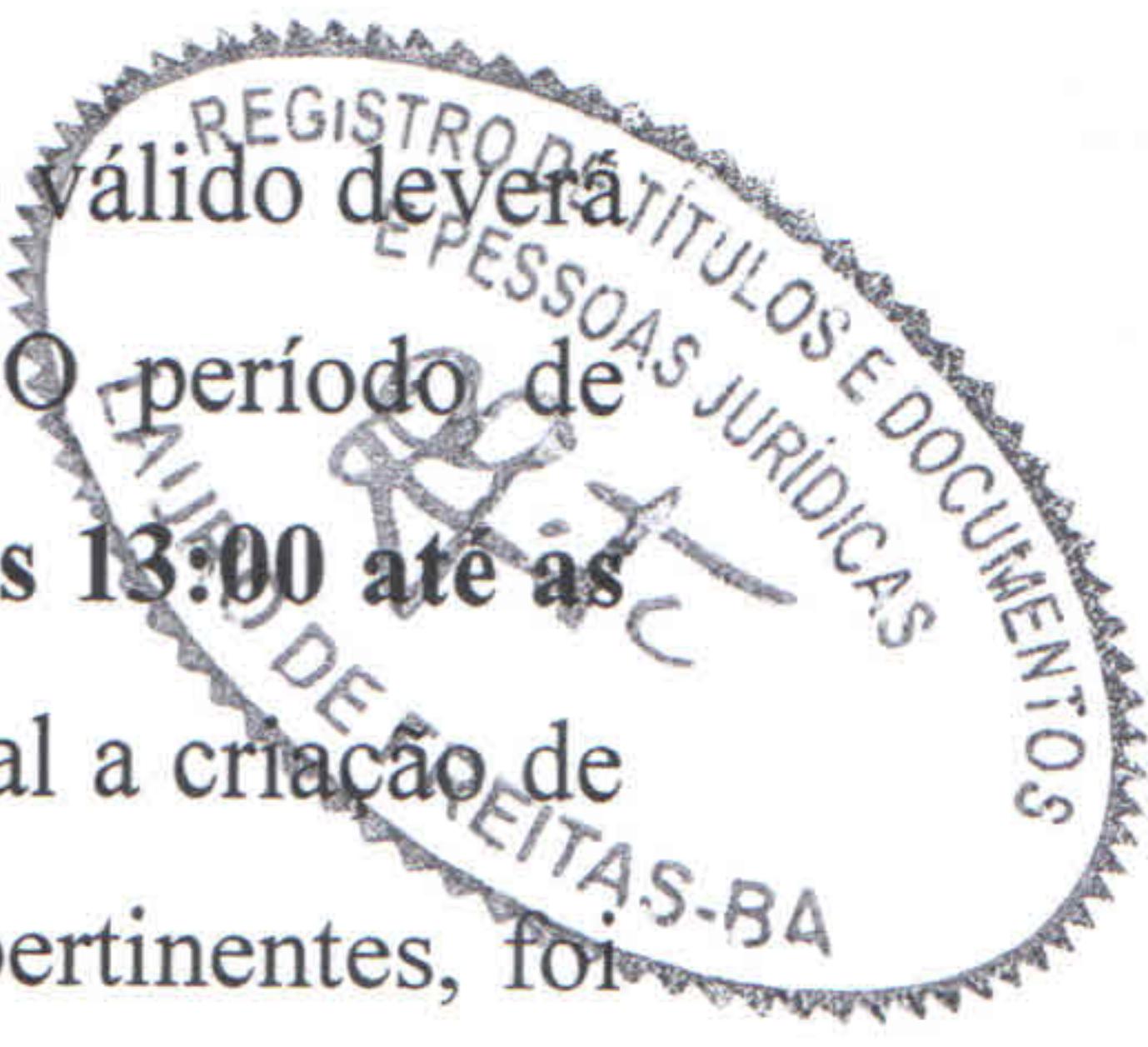
Após solicitação do subsíndico foi aclamado para presidir a sessão, sem quaisquer ressalvas ou manifestações contrarias o Sr. **MOZART BATISTA DE OLIVEIRA** e como secretario o Sr. **PAULO ROBSON COSTA GENIPAPEIRO**.

Em seguida o presidente efetuou a leitura do Edital de Convocação e declarou aberto os trabalhos abordando as 09h16min o **ITEM 1** O Sr. Subsíndico iniciou a ordem do dia informando a data de eleição para o dia **26 de novembro de 2017 das 09:00 as 11:00 horário local**.

Prosseguindo, abordou-se o **ITEM 2**, informando que o condômino inadimplente está impedido de candidatar-se e não tem direito a voto, condôminos que sejam réus ou autores em ações judiciais envolvendo o condomínio segue o mesmo critério impeditivo, estabelecendo que apenas proprietários podem propor candidatura e realizar votação. O síndico Sr. Jurandi propôs que o voto deve ser presencial. Foi concedido pelo presidente da mesa 02 (dois) minutos para cada condômino manifestar-se.

O morador Jefferson, torre 04 unidade 206 questionou o impedimento de voto por procuração. Dra. Lara Carvalho, representante da assessoria jurídica da empresa Muricy e Machado, esclareceu que o voto por procuração é previsto na legislação vigente, desde que haja um registro legal do documento em conformidade com a lei, afirmando que a convenção tem autonomia prevista em lei para

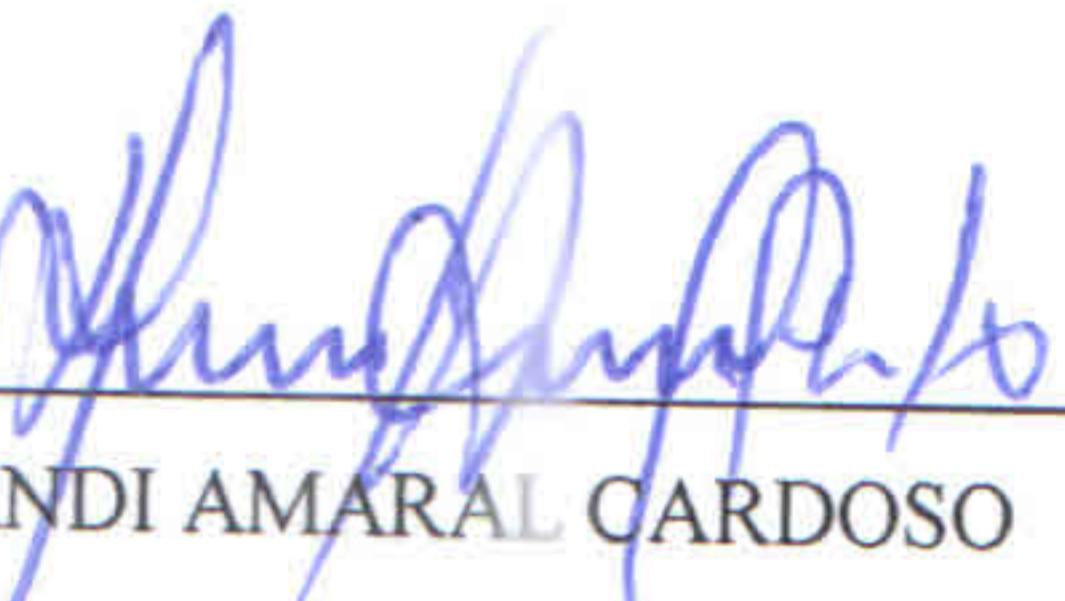
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS JURÍDICOS
LAURO DE FREITAS - BA
REGISTRO EFETUADO PARA EFEITO DE
CONSERVAÇÃO, NOS TERMOS DO ART.
127, VII, LEI 6.015/73 - LRP
Oficial | Substº *[Signature]*

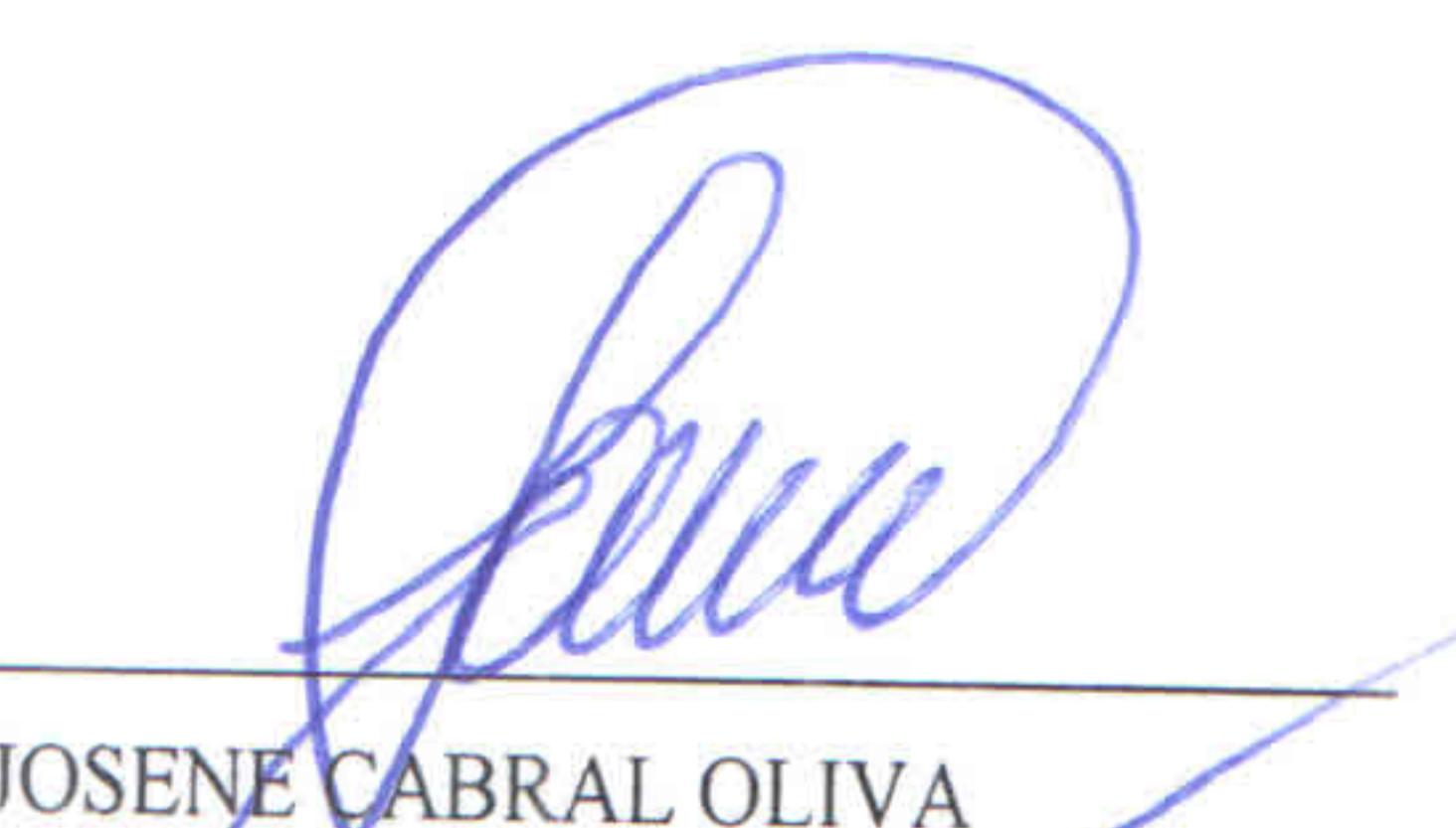


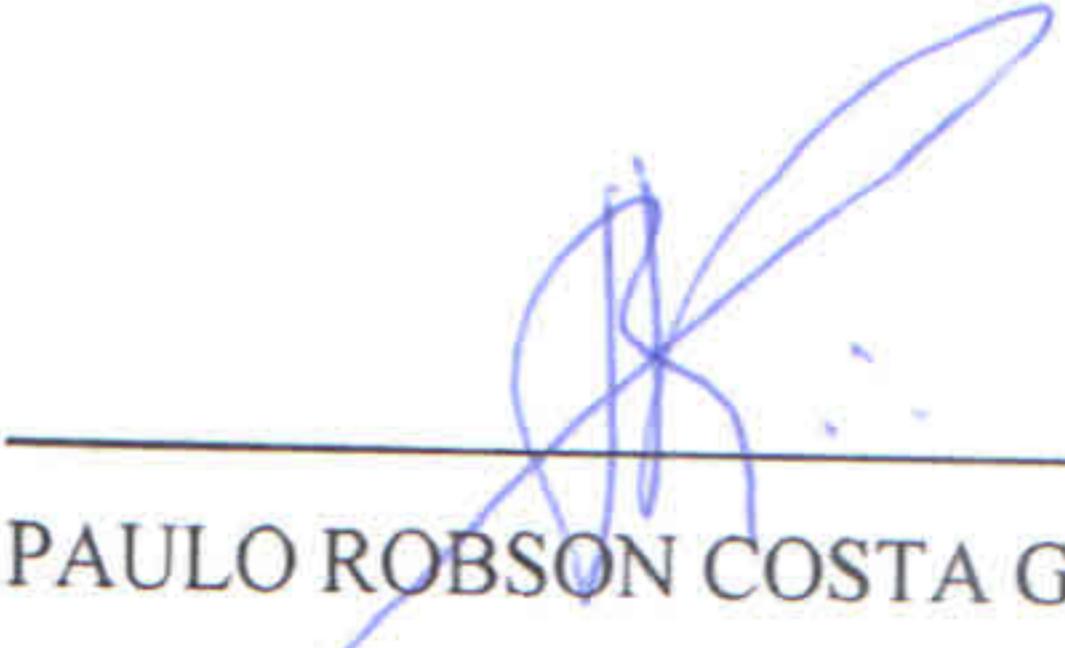
delimitar critérios para a votação. O Sr. Subsíndico esclareceu que o documento válido deverá ser uma procuração pública devidamente registrada em cartório. **ITEM 3.** O período de campanha dos candidatos fica definido a partir de **11 de novembro de 2017 das 13:00 até as 23:59 do dia 25 de novembro de 2017**. **ITEM 4.** Foi sugerida pela gestão atual a criação de um painel para divulgação das propostas dos candidatos, após as discussões pertinentes, foi acatada pelos presentes, incluindo a liberação de qualquer meio para a divulgação das campanhas, desde que lícito. **ITEM 5.** Foi apresentada a **CHAPA 01, composta pelos senhores: SÍNDICO RICARDO SANTOS DE OLIVEIRA (TORRE 02 APT 0805) E SUBSÍNDICO SUIÁ SANTANA FIGUEIREDO DE VIVEIROS (TORRE 05 APT 205)** E A **CHAPA 02, composta pelos senhores: SÍNDICO JORGE HAMILTON DE SOUZA (TORRE 04 APT. 406) E SUBSÍNDICO ROBERTO NAJIB DE OLIVEIRA E ISSA (TORRE 04 APT 807)**. A moradora da torre 04 unidade 201 Sr^a ALEXSANDRA OLIVEIRA LIMA, perguntou se já era permitido o condomínio contratar empresa prestadora de serviços vinculada a morador do condomínio, fazendo referência a candidatura do Sr. BRUNO HENRIQUE ADAN DE VIVEIROS, torre 05 unidade 205. A moradora da torre 05 unidade 205 Sr^a. **SUIÁ SANTANA FIGUEIREDO DE VIVEIROS**, pede que conste em ata que pela segunda vez em assembléia o candidato **JORGE HAMILTON DE SOUZA**, que também é morador deste condomínio, bradou em bom e alto tom que o candidato e morador **BRUNO HENRIQUE ADAN DE VIVEIROS**, em caso de ser eleito irá se favorecer financeiramente por ser empregado de uma empresa que presta serviços a este condomínio. Por cautela, é mister salientar, que na primeira oportunidade (primeira assembléia) o Sr. **JORGE** afirmou que o Sr. **BRUNO HENRIQUE ADAN DE VIVEIROS** fechou contrato com este condomínio para conseguir emprego. A moradora da torre 04 unidade 208, informa que pode haver conflitos de interesse, visto que a Clear Water tem como funcionário o Sr. **BRUNO HENRIQUE ADAN DE VIVEIROS**, e o mesmo fez parte da comissão com a finalidade de discutir a capacidade dos serviços da ETE. O morador Jefferson, torre 04 unidade 206 afirma que fez uma pergunta ao Sr. **BRUNO**, alegando que o mesmo respondeu com a seguinte expressão: "Você vai ver, você vai ver"; declaração que foi negada pelo Sr. Bruno . **ITEM 05 continuação. Candidatos a membro do conselho fiscal: AMARILIO BARREIROS VITERBO (TORRE 04 APT 307), EMILIANA VIEIRA DA SILVA (TORRE 04 APT 208), ESAU BATISTA LIMA (TORRE 05 APT. 508), MARLUCIA SANTANA AMARAL (TORRE 02 APT 601), MOZART BATISTA DE OLIVEIRA (TORRE 05 APT 501), JULIANA MATTOS ROCHA (TORRE 03 APT 608), RODRIGO BERNARDI MENDES (TORRE 01 APT 004), DIOLUCIO CAVALCANTE (TORRE 05 APT 602) E MAURO DOS SANTOS ROCHA (TORRE 04 APT 702)**. Vão constar na cédula de votação o nome dos 09 candidatos supracitados e os 03 (três) mais votados serão eleitos, definindo como critério de suplência a REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS PESSOAS JURÍDICAS LAURO DE FREITAS - BA REGISTRO EFETUADO PARA EFEITO DE CONSERVAÇÃO, NOS TERMOS DO ART 127, VII, LEI 6.015/73 - LRP Oficial | Substº

seqüência dos mais votados. O candidato da chapa 02, **JORGE HAMILTON DE SOUZA (TORRE 04 APT. 406)**, ofendeu um membro da mesa Sr. Josene, o chamando de “idiota”, quando este membro comentava sobre um dos critérios para candidatura, qual seja, comprovação de posse e propriedade do imóvel ou apresentação de certidão de casamento caso a cônjuge seja proprietária. **ITEM 06. Foi iniciada a apresentação das propostas pelos candidatos, com limite de 10 minutos de pronunciamento, inaugurado pelo candidato a síndico da CHAPA 01 o Sr. RICARDO SANTOS DE OLIVEIRA (TORRE 02 APT 0805) onde explanou suas qualificações e projetos para a gestão, em seguida o candidato a síndico da CHAPA 02 o Sr. JORGE HAMILTON DE SOUZA (TORRE 04 APT. 406), deu início a apresentação de suas propostas.** Logo após, foi aberta a fase de perguntas aos candidatos, encerrando-se com as considerações finais dos candidatos. Assim, nada mais havendo a ser tratado, o presidente deu por encerrada a sessão as 13h39 min e eu **PAULO ROBSON COSTA GENIPAPEIRO**, secretario da mesa, com a presença dos condôminos signatários a lista de presença em 03 (três) folhas soltas devidamente numeradas e identificadas, em tempo real, simultaneamente na presença de todos, lavrei a presente ata em 3 (três) paginas devidamente identificadas e numeradas que seguem assinadas e rubricadas por mim e os demais componentes da mesa. Lauro de Freitas, 11 de novembro de 2017.


MOZART BATISTA DE OLIVEIRA
Presidente da Assembleia
CPF: 229.368.075-49


REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS
LAURO DE FREITAS - BA

JURANDI AMARAL CARDOSO
Síndico
CPF: 245.330.595-53


JOSENE CABRAL OLIVA
Subsíndico
CPF: 597.441.385-72


PAULO ROBSON COSTA GENIPAPEIRO
Secretário
CPF: 059.693.835-70

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
LAURO DE FREITAS - BA
REGISTRO EFETUADO PARA EFEITO DE
CONSERVAÇÃO, NOS TERMOS DO ART.
127, VII, LEI 6.015/73 - LRP
Oficial / Substº